



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem “Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves”.

Thyago Salvá – Matrícula: 1749806
Lilian Carla Molon – Matrícula: 1665819
Maurício Covolan Rosito – Matrícula: 1669378
Glenda Heller Caceres – Matrícula: 1623766
Franco Nero Antunes Soares – Matrícula: 1127295

Art. 2º CONVALIDAR os atos já praticados pela comissão, nomeada pela Portaria nº 380, de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016